

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.967, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor TONY MESSIAS LOPES MEDEIROS, matrícula n. 432182022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 6.129 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica, contidos no período de 3 de agosto de 1998 a 18 de maio de 2015, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/200254/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE OUTUBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.968, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fundamento na decisão judicial proferida no Mandado de Injunção n. 7.020/DF, observando a Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o art. 41, § 3º, inciso II, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011 e Parecer PGE/MS/CJUR-SEJUSP n. 023/2020 aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB n. 207/2020:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
50505021	Antonio Silvio de Oliveira	Agente Penitenciário Estadual	24/7/2020	31/601725/2020
31956021	Elenice Domingos	Agente Penitenciário Estadual	16/3/2020	31/601316/2020
56187022	João Dimarães Pereira	Agente Penitenciário Estadual	25/9/2020	31/602415/2020
60330021	Lili Helemberger	Agente Penitenciário Estadual	6/4/2020	31/601477/2020
38368021	Nelson Antonio Cáfar da Silva	Agente Penitenciário Estadual	20/3/2020	31/601450/2020
31948022	Ramão dos Santos Rodrigues Souza	Agente Penitenciário Estadual	13/12/2019	31/601197/2020

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE OUTUBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.970, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor CYL FARNEY DE JESUS FREITAS JORGE, matrícula n. 2344021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, com validade a contar de 5 de junho de 2020 (Processo n. 71/503568/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE OUTUBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização